



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2624

10 de Novembro de 2023

PG. 1/5

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 454/2023

10 de novembro de 2023

SUMULA: “INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA AS “AVAQ” – ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, Sr. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Programa Nacional de imunização (PNI)

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituído o COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, que terá como atribuição o planejamento e execução das ações com vistas a realização da ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE – AVAQ, devendo formular, validar e acompanhar a agenda de trabalho anual, incluindo o MICROPLANEJAMENTO;

**Art. 2º** - O COMITÊ DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO será assim constituído:

Luiz Gustavo Maior Bono  
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Cezar Zorzi  
Coordenador da Atenção Básica da Saúde;

Daniely Maria Gomes da Cruz Dias  
Coordenador da vigilância epidemiológica do Município;

Jusciely Cristiny da Silva Almeida  
Coordenador da Sala de imunização do Município;

Samuel Oliveira de Lima  
Representante do Conselho Municipal de Saúde;

Livia Beatriz Calligher Ravache  
Representante da secretaria municipal de assistência social;

Maria Luzinete de Lima  
Representante da secretaria municipal de educação;





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2624

10 de Novembro de 2023

PG. 2/5

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Luis Eduardo de Macedo

Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;

Neide Batista Rizzo

Representante da Pastoral da Saúde

Christian Luiz Rodrigues

Representante do Rotary Club de Nova Londrina

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2624

10 de Novembro de 2023

PG. 3/5



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº 455/2023

10 de novembro de 2023

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.936,54, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 11.936,54 (onze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Suplementar
			S F	G N D	R\$ 1,00
					VALOR
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 3107 Salario Educacao - Superavit - Exercícios Anteriores					
339032: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....					R\$ 11.936,54
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 11.936,54</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2022 no valor de R\$ 11.936,54 (onze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes da seguinte forma:

FONTE: 3107 Salario Educacao - Superavit - Exercícios Anteriores.....**R\$ 11.936,54**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código vg0rCJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2624

10 de Novembro de 2023

PG. 4/5

## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº.011/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas;

Considerando o disposto no item 15.3 do edital, registrando-se o empate entre as empresas, primeira, segunda e terceiras colocadas;

Considerando o disposto no item 15.4 do edital e a manifestação da empresa segunda colocada com a apresentação de nova proposta de preços, inferior à menor classificada, decidiu-se classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA. EPP CNPJ Nº 08.898.134/0001-83	507.168,85
02	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA CNPJ Nº 16.514.870/0001-19	507.282,62
03	R.M. RIBAS – OBRAS E SERVIÇOS LTDA. ME CNPJ Nº 28.959.353/0001-32	539.456,54

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Londrina, 10 de novembro de 2023.

Presidente da Comissão: \_\_\_\_\_

Membros da comissão: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código vg0rCJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2624

10 de Novembro de 2023

PG. 5/5



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### EDITAL Nº 084/2023

10 de novembro de 2023

#### PROCESSO DE DESIGNAÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE NOVA LONDRINA/PR MEDIANTE AVALIAÇÃO DE MÉRITO, DESEMPENHO E CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO** e a **COMISSÃO CENTRAL** do processo de designação de Diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede de ensino do Município de Nova Londrina/PR, nomeada pela Portaria Municipal nº 201/2023 de 07/11/2023, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 3.459/2022, de 13 de setembro de 2022, que define os Critérios de Escolha para Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica e pela Resolução nº 002/2023,

#### RESOLVE

I – Tornar público o resultado final das Avaliações de Mérito, Desempenho e Avaliação Escrita, conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
E.M. SANTA MÔNICA – E.I.E.F.	ANGELA MARIA VENDRAMINI DOS REIS	183
E.M. LUIS FLÁVIO RAVACHE – E.I.E.F.	DALVA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA	188
E.M. MONTEIRO LOBATO – E.I.E.F.	FATIMA APARECIDA ALVES	177
E. M. ARTHUR BERNARDES – E.I.E.F.	FERNANDA LAVRATI MALDONADO	196
C.M.E.I. ONDINA CUREAU GIACOBBO	MARLUCIA CAVALCANTI DOS REIS GUIRAU	180
C.M.E.I. ARCO-ÍRIS	MARTA FRANCA MACIEL MARINOTTI	163
C.M.E.I. LAR SESANO	MONICA MARIANO BILIERI DOS SANTOS	162
C.M.E.I. LAR SESANO	TAYNARA APARECIDA GABELINI GOMES	178
C.M.E.I. DOZOLINA TOMAZONI TROIAN	-----	-----

II – Tornar todas as candidatas nominadas no inciso I **APTAS** à participarem do processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha de Diretores das Instituições de Ensino da Rede de Educação Básica do Município de Nova Londrina/PR (Resolução nº 02/2023 – Art. 7º, parágrafo único).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO DE NOVA LONDRINA/PR E COMISSAO CENTRAL, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código vg0rCJ neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio